



Porto Alegre, 5 de fevereiro de 2024.

**Orientação Técnica IGAM nº 2.479/2024.**

I. O Poder Legislativo Municipal de Sertão Santana solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 1.695, de 2 de fevereiro de 2024, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de 207.000,00 (duzentos e sete mil reais) no orçamento vigente.

II. Verificando o Balanço Patrimonial do Município no site do TCE/RS<sup>1</sup>, verifica-se o valor de R\$ 688.999,67 na fonte de recurso 706 - Transferência Especial da União, portanto, suficiente para a abertura do crédito adicional, estando sob o respaldo do art. 41, inciso II, e do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320.

III. Nesses termos, *opina-se pela viabilidade técnica* do Projeto de Lei nº 1.695, de 2 de fevereiro de 2024.

O IGAM permanece à disposição.

**TÂNIA CRISTINE HENN GREINER**  
Contadora, CRC/RS 53.465  
*Consultora do IGAM*

---

<sup>1</sup> <https://portal.tce.rs.gov.br/pcdi2/ws/relatorio/visualizar/1404280/173>

